



ID: 3460001593054
Gabinete da Prefeitura
OEIRAS
Governo Municipal

PORTARIA N.º 016/2026

**DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE
FUNCIONÁRIOS PARA ATUAREM NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO
DE OEIRAS - PI**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Oeiras e Lei Municipal n.º 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Municípios de Oeiras-PI)

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES VERAS, Portador do CPF n.º 350.XXX.XXX-72, ao cargo de Coordenador de Patrimônio (Coordenado I), lotado na Secretaria Municipal de Administração de Oeiras-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras - PI, 21 de janeiro de 2026.

HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal de Oeiras - PI

ID: 6B0009BF58794

OEIRAS
Governo Municipal

DECRETO N.º 006/2026.

Dispõe sobre a aprovação do Loteamento Residencial "GRAND BOULEVARD" e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Federal n.º 6.766/1979 e Lei Municipal n.º 1.764, de 14 de novembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento Residencial "GRAND BOULEVARD" de propriedade da empresa CONSTRUTORA TRÊS PILARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.511.517/0001-91, localizada na zona urbana da cidade de Oeiras - PI, no bairro Soizão, zona residencial com área de 150.000,00 m² (cento e cinquenta mil metros quadrados) de acordo com o Registro Imóvel folhas n.º 140, do Registro Geral n.º 2/BJ (livro), registrado sob n.º 15.040.

Art. 2º - A referida área é composta de 153 (cento e cinquenta e três) lotes distribuídos em 06 (seis) quadras, denominadas Quadra "A", contendo 30 (trinta) lotes, com área total de 7.746.500 m², Quadra "B", contendo 32 (trinta e dois) lotes com área de 8.298.900 m², Quadra "C" contendo 16 (dezesseis) lotes com área total de 3.200.000 m², Quadra "D" contendo 16 (dezesseis) lotes com área total de 3.200.000 m², quadra "E" contendo 30 (trinta) lotes com área total de 7.500.000 m², quadra "F" contendo 30 (trinta) lotes com área total de 7.500.000 m², totalizando uma área de 37.445.400 m².

Art. 3º - Ficam destinados ao Município de Oeiras - PI, uma área de 1.120,00 m², destinada como área de praça.

Art. 4º - O sistema viário é composto por 08 (oito) vias de circulação, todas com 10,00 metros lineares de largura com calçada de 1,50 metros lineares de largura, totalizando uma área de 16.100.000 m², destinadas às vias públicas.

Art. 5º - O Registro do Loteamento no Cartório Imobiliário competente é da inteira responsabilidade do loteador ou de quem lhe equipare, obedecida às disposições pertinentes à espécies contidas na legislação Federal (Lei n.º 6.766/79) e legislação Municipal (Lei n.º 1.764/2013).

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Oeiras - PI, 22 de janeiro de 2026.

HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal de Oeiras - PI

CNPJ 06.553.937/0001-70 | Praça das Vitóriaas, 37, Centro - CEP 64500-000

ID: B0C000C04F66D4
Gabinete da Prefeitura
OEIRAS
Governo Municipal

PORTARIA N.º 017, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A CESSÃO PARA
EXERCÍCIO EM OUTRO ÓRGÃO E DAS
OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Oeiras.

CONSIDERANDO que o art. 104 da Lei Municipal n.º 1529/1996 (Estatuto do Servidor do Município de Oeiras - Piauí) autoriza servidor público municipal efetivo ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidades dos Poderes dos Municípios, dos Estados e da União.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cessão da servidora INES LUCIA PACHECO LEAL, CPF n.º 748.XXX.XXX-49, matrícula n.º 92612, ocupante do cargo de enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde de Picos-PI, com ônus para o órgão requisitante, pelo período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras-PI, 22 de janeiro de 2025.

HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal

ID: 7D7E0089DCDC4

Gabinete da Prefeitura
OEIRAS
Governo Municipal

PORTARIA N.º 011/2026

**DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE
FUNCIONÁRIOS PARA ATUAREM NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO
DE OEIRAS - PI**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Oeiras e Lei Municipal n.º 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Municípios de Oeiras-PI)

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr.(a) JAILTON VIANA DOS SANTOS, Portador do CPF n.º 784.XXX.XXX-20, ao cargo de Assessor Especial, lotado no Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras - PI, 20 de janeiro de 2025.

HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal de Oeiras - PI